

À Senhora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis

Requerimento nº 136/2011

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **REQUER**, com relação à recente rescisão do funcionário Marco Aurélio de Oliveira, lhe sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual a fonte de origem dos recursos utilizados no pagamento das despesas com a referida rescisão?
2. Foi necessário um repasse maior ou específico realizado pela Prefeitura para custeio de tal despesa?

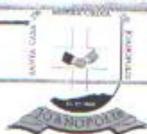
J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, dever dos Vereadores.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 27 de outubro de 2011.

Luiz Marcelo Costa
Vereador



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE JOANÓPOLIS**

CNPJ: 50.850.353/0001-59

OF/SCMJ/12/2011

Joanópolis 25 de novembro de 2011

Assunto: Resposta ao requerimento 136/2011

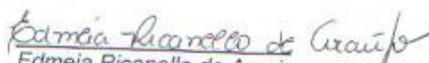
Senhor Presidente

Em atenção ao requerimento acima epigrafado de autoria do vereador Luiz Marcelo Costa, esclarecemos o que segue.

1. Os recursos utilizados para todos os compromissos financeiros da Santa Casa são provenientes de subvenção da Prefeitura Municipal.
2. Não houve repasse específico para esse fim.

Na oportunidade, apresento protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Edmeia Ricanello de Araujo
Interventora da Santa Casa

Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
587/2011
25-NOV-2011 11:59:00Z (V-490)